

ANEXO II

QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO

Contratação de operador logístico nacional – operação logística integrada de cargas secas, em especial de EPIs e fardamentos

1. OBJETO DO ANEXO

Este Anexo apresenta a distribuição dos quantitativos estimados de kits de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e fardamentos entre os 4 (quatro) centros de distribuição previstos no item 4.12 do Termo de Referência, detalhada por unidade federativa de destino.

Os quantitativos referem-se a 1 (um) ciclo de distribuição, assim entendido o intervalo semestral entre remessas completas de kits aos pontos de destino, nos termos do item 4.4.1 do Termo de Referência. Os totais consolidados para o horizonte de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente à vigência contratual e a 4 (quatro) ciclos, constam do item 4 deste Anexo.

Margens aplicadas. Aos valores de peso e de volume apurados a partir da composição unitária dos kits foram aplicadas, pela área técnica demandante da compra dos materiais, margens de 12% (doze por cento) sobre o peso e de 30% (trinta por cento) sobre o volume, destinadas a compor o peso e o volume das embalagens de expedição e a constituir margem de segurança para variações de acondicionamento, consolidação de cargas e paletização ao longo da execução. As tabelas apresentam os valores sem margem, apurados exclusivamente a partir da composição unitária dos kits, e os valores com as margens incorporadas.

Os valores têm caráter meramente estimativo e referencial, não vinculando a AgSUS a qualquer consumo mínimo, nos termos dos itens 4.3, 4.4.3 e 4.9 do Termo de Referência.

2. QUANTITATIVOS POR CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E UNIDADE FEDERATIVA

CD 1 – MANAUS/AM – REGIÃO NORTE

UF	Kits por ciclo (un.)	Peso por ciclo sem margem (kg)	Peso por ciclo com margem de 12% (kg)	Volume por ciclo sem margem (L)	Volume por ciclo com margem de 30% (L)
AC	625	5.790,44	6.485,29	27.942,6	36.325,4
AM	4.445	39.613,99	44.367,67	192.045,8	249.659,5
AP	293	2.466,93	2.762,96	12.039,9	15.651,9
PA	1.639	14.119,76	15.814,13	68.731,9	89.351,5
RO	714	6.450,71	7.224,80	31.212,3	40.576,0
RR	2.143	19.263,38	21.574,98	93.243,4	121.216,4
TO	417	3.565,88	3.993,79	17.373,6	22.585,6
TOTAL	10.276	91.271,09	102.223,62	442.589,4	575.366,3

CD 2 – RECIFE/PE – REGIÃO NORDESTE

UF	Kits por ciclo (un.)	Peso por ciclo sem margem (kg)	Peso por ciclo com margem de 12% (kg)	Volume por ciclo sem margem (L)	Volume por ciclo com margem de 30% (L)
AL	246	2.131,26	2.387,02	10.364,3	13.473,6
BA	565	4.937,92	5.530,47	23.983,8	31.178,9
CE	385	3.373,17	3.777,95	16.381,3	21.295,8
MA	714	6.468,19	7.244,37	31.290,4	40.677,5
PB	259	2.253,24	2.523,62	10.952,3	14.237,9
PE	622	5.779,90	6.473,49	27.876,8	36.239,8
PI	44	352,92	395,27	1.733,8	2.253,9
RN	74	655,94	734,65	3.182,0	4.136,6
SE	13	107,28	120,16	525,1	682,6
TOTAL	2.922	26.059,81	29.186,98	126.289,8	164.176,7

CD 3 – CAMPO GRANDE/MS – REGIÃO CENTRO-OESTE

UF	Kits por ciclo (un.)	Peso por ciclo sem margem (kg)	Peso por ciclo com margem de 12% (kg)	Volume por ciclo sem margem (L)	Volume por ciclo com margem de 30% (L)
MT	2.027	18.543,39	20.768,60	89.616,2	116.501,0
MS	845	7.630,82	8.546,52	36.921,2	47.997,6
GO	36	255,50	286,17	1.276,8	1.659,8
DF	44	273,42	306,23	1.394,8	1.813,2
TOTAL	2.952	26.703,13	29.907,51	129.209,0	167.971,6

CD 4 – CURITIBA/PR – REGIÕES SUL E SUDESTE

UF	Kits por ciclo (un.)	Peso por ciclo sem margem (kg)	Peso por ciclo com margem de 12% (kg)	Volume por ciclo sem margem (L)	Volume por ciclo com margem de 30% (L)
SC	315	2.851,53	3.193,71	13.794,6	17.933,0
PR	337	2.936,26	3.288,61	14.272,6	18.554,3
RS	582	5.304,19	5.940,69	25.639,1	33.330,9
ES	75	607,94	680,89	2.982,7	3.877,6
MG	430	3.665,26	4.105,09	17.859,2	23.217,0
SP	210	1.877,34	2.102,62	9.097,8	11.827,1
RJ	30	271,22	303,77	1.312,6	1.706,4
TOTAL	1.979	17.513,74	19.615,39	84.958,7	110.446,2

3. CONSOLIDAÇÃO POR CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO (POR CICLO)

Centro de Distribuição	UFs	Kits (un.)	Peso sem margem (t)	Peso com margem (t)	Volume sem margem (m³)	Volume com margem (m³)	%
CD 1 – MANAUS/AM	7	10.276	91,27	102,22	442,59	575,37	56,7
CD 2 – RECIFE/PE	9	2.922	26,06	29,19	126,29	164,18	16,1
CD 3 – CAMPO GRANDE/MS	4	2.952	26,70	29,91	129,21	167,97	16,3
CD 4 – CURITIBA/PR	7	1.979	17,51	19,62	84,96	110,45	10,9
TOTAL	27	18.129	161,55	180,93	783,05	1.017,96	100,0

4. CONSOLIDAÇÃO POR HORIZONTE CONTRATUAL

Informação	Por ciclo (6 meses)	Total (4 ciclos – 24 meses)
Kits distribuídos (un.)	18.129	72.516
Peso estimado sem margem (t)	161,55	646,19
Peso estimado com margem de 12% (t)	180,93	723,73
Volume estimado sem margem (m³)	783,05	3.132,19
Volume estimado com margem de 30% (m³)	1.017,96	4.071,84
Embalagens	16.100	64.400
Centros de distribuição	4	4

5. NOTAS EXPLICATIVAS

5.1. O volume e o peso indicados como “por ciclo” correspondem ao material recebido dos fornecedores e mantido em estoque até a expedição aos pontos de destino, constituindo o parâmetro de dimensionamento da capacidade de armazenagem simultânea em cada centro de distribuição, nos termos do item 4.12.2.1 do Termo de Referência.

5.2. Os totais para 4 (quatro) ciclos correspondem ao material movimentado ao longo do horizonte contratual e constituem o parâmetro de dimensionamento das operações de transferência, distribuição e entrega, não devendo ser utilizados para dimensionamento de armazenagem.

5.3. A distribuição das unidades federativas entre os centros de distribuição observa o Quadro IV do Termo de Referência, sendo indicativa e passível de adaptação na forma do item 4.12.1.

5.4. Os valores sem margem decorrem da aplicação da composição unitária dos kits, constante do Anexo I (SEI nº 0739722), ao quantitativo de trabalhadores por local de entrega, detalhado no Anexo IV. Os valores com margem correspondem a esses valores acrescidos das margens referidas no item 1, que servem ao planejamento e não se aplicam ao peso ou ao volume aferidos para fins de medição.

5.5. Eventuais diferenças nas somas decorrem de arredondamento.